

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 24/2021, de 05 de Fevereiro de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado do cargo de Médico 40 horas e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

R E S C I N D I R

Art.1º. Por término de contrato de trabalho por tempo determinado de nº 21/2020, com início em 13/11/2020, a empregada **Ivone Pafume de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o nº 842.276.809-72, do cargo de **Técnico de Enfermagem 36 horas**, regime especial de trabalho, admitido pelo Edital de Convocação Pública de Nº **05/2020**, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.149/2019, a contar da data de 30/01/2021.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.
(05/02/2021)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal